

CRIA O DEPARTAMENTO DE TURISMO ES
PORTE E LAZER E CARGOS PARA O MES
MO.

A Camara Muntcipai.de Ouro Branco aprova,
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Ficacriado na Estutura Adminis
trativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco o Departamento
de Turismo Esporte e Lazer, com as seguintes Unidades Orçamentáia

- .Diretoria,;
- Divisão de Turismo
- Divisão de Lazer.

Art, 2º Ficam desmenbradodo Departa
mentode Educação Cultura EsporteseTurismo a divisão de Tu
rismoe de Esportes, que passam a integrar o Departamento de
Turismo criado no artigo anterior. O Departamento de Educação
passa a ter aseguinteestrutüra Departamento de Educação e
Cultura, com as seguintes Unidades Orçamentárias:

- Diretoria.;
- Divisão de Ensino
- Divisão de Biblioteca;
- Divisão de Cultura.

Art. 3º - Por força da criação do Departa
mento de Turismo, ficamcriados os seguintes cargos:

- 01 - Chefe da Divisão de Turismo;
- 01 - chefe da Divisão de Esportes;
- 01 - Chefe da Divisão de Lazer.

Art 4º - Consideram-se recursos para atender as despesas com a
presente Lei, as dotações Orçamentárias consignadas no
rçamento para 1988.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro
de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de novembro de 1987

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal